

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
CNPJ Nº. 14.147.490/0001-68

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 152/2022 VINCULADO A CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 001/2021; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA - CNPJ/MF Nº. 14.147.490/0001-68; **CONTRATADO:** MORYA COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA; CNPJ/MF SOB Nº 15.250.483/0001-50. **DO OBJETO DO CONTRATO:** O OBJETO DO CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO, E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES PUBLICITÁRIAS DA CONTRATANTE JUNTO A PÚBLICOS DE INTERESSE, BEM COMO, OS SERVIÇOS COMPLEMENTARES PREVISTOS NO §1º DO ARTIGO 2º DA LEI Nº 12.232/2010. **DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM COMO OBJETO O ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES, NOS TERMOS PREVISTOS NO ART. 65, §1º DA LEI Nº. 8.666/93, NA QUANTIA DE R\$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS), CORRESPONDENTE EM 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO CONTRATO FIRMADO. O VALOR GLOBAL DO CONTRATO, APÓS O ACRÉSCIMO SERÁ DE R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS); **DA RATIFICAÇÃO:** RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 152/2022, PERMANECENDO VALIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO. INFORMAÇÕES NO DEPTO DE LICITAÇÕES OU ATRAVÉS DO E-MAIL: ITABUNALICITA@GMAIL.COM. **DATA DE ASSINATURA:** 29/12/2023 - **AUGUSTO NARCISO CASTRO, PREFEITO MUNICIPAL.**